

Ata da Reunião Extraordinária do dia 28 de maio de 2015.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, nº 335, Centro, em Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada através do Ofício Circular nº 012, datado do dia 25 de maio de 2015. Feita a chamada nominal, o secretário da Mesa Diretora, vereador Jader Quintino Alves, constatou a presença dos demais vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, João Dias da Silva Filho, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, estando ausentes em plenário os vereadores: Danilo de Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. A seguir, o presidente Paulo Soares Moreira iniciou a sessão às dezessete horas e trinta e oito minutos, pronunciando a invocatória contida no parágrafo terceiro, do artigo cento e dez, do Regimento Interno: *"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé para ouvirem um trecho do livro bíblico e a oração do pai nosso, ofertados pelo secretário. A seguir, a ata da reunião ordinária ocorrida no dia 14 de maio de 2015 foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Logo após, o presidente Paulo Soares Moreira solicitou que o secretário fizesse a leitura do *"Ofício nº 2503/2015, datado do dia 04 de março de 2015"* recebido do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao *"Processo nº 1.957"* e a ementa do parecer prévio da primeira câmara a respeito da *"Prestação de Contas do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, Exercício Financeiro de 1988, do Ex-prefeito Ajax Barcelos"*, recebida na secretaria geral desta Casa Legislativa, no dia 09 de março de 2015. Logo após, o presidente Paulo Soares Moreira solicitou que o relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Tomada de Contas fizesse a leitura do parecer apresentado à Mesa Diretora, opinando pela aprovação da prestação de contas supracitada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. A seguir, o presidente Paulo Soares Moreira colocou o *"Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas do ano de 1988"*, em Plenário, para a apreciação dos vereadores. Colocada em discussão, o vereador doutor Ciro pediu que fosse registrado em ata, um trecho do voto final do Relator Conselheiro Sebastião Helvécio, conforme segue transcrito na íntegra: *"Ressalto, por oportuno, que a emissão do parecer prévio não interfere nem condiciona posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em virtude de denúncia, representação ou ação fiscalizadora, dos atos de gestão do administrador e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores da administração pública direta e indireta, de quaisquer dos poderes do Estado ou Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, conforme dispõe o inciso III, do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008."* A seguir, o presidente Paulo Soares Moreira colocou o Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2015, de autoria da Mesa Diretora, que *"Aprova a prestação de contas do município de Carmo do Paranaíba, relativa ao exercício financeiro de 1988, do Ex-prefeito Ajax Barcelos"*, em primeira votação. Votaram pela aprovação os vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethania Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, estando ausentes em plenário os vereadores: Danilo de Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo, sendo as contas aprovadas por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, estando ausentes em plenário os vereadores: Danilo de Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. Colocado em segunda votação, o projeto de resolução foi

Apresentado
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Ata da Reunião Extraordinária do dia 28 de maio de 2015.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

aprovado pelo mesmo placar do primeiro turno. Ao final da votação, o presidente Paulo Soares Moreira informou aos senhores vereadores que a proposição apreciada, votada e aprovada, nesta sessão, seria promulgada e publicada pela Mesa Diretora, para ser anexada ao respectivo processo administrativo que será enviado ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente. E por não haver mais nada a tratar, o presidente agradeceu a imprensa, o público presente e declarou a reunião encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. O vereador secretário, Jader Quintino Alves, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da câmara municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze).



Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



Augusto Silva Brandão
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



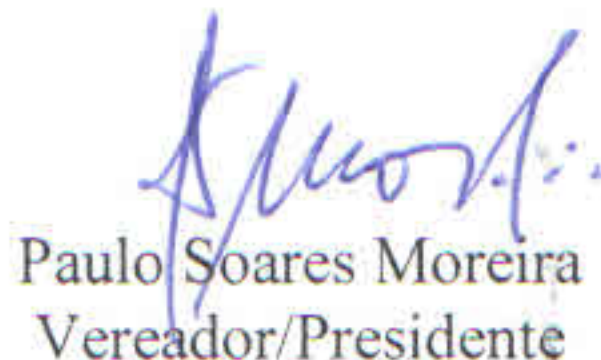
Jader Quintino Alves
Vereador/Secretário



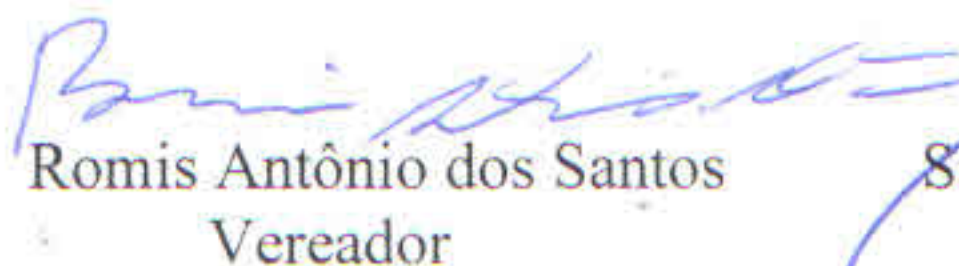
João Dias da Silva Filho
Vereador



Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Vice-Presidente



Paulo Soares Moreira
Vereador/Presidente



Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silya Silva Rezende
Vereador